

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

### 02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31761**, datado de **2022.04.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do pagamento do valor de 181,30 euros, relativo às taxas de apreciação do processo de propriedade horizontal do seu edifício sede, bem como do fornecimento da certidão da respetiva propriedade horizontal. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada o ofício registado sob o n.º 15.417/2022, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, a solicitar a devolução da verba de 101,20€, correspondente à taxa de apreciação do processo de propriedade horizontal do seu edifício sede. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.856/2022, a remeter a decisão superior a devolução do referido montante e a dar conta de que a emissão da respetiva certidão terá um custo de 80,10€. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 22.952/2022, a propor a devolução do montante pago (101,20€) e a eventual isenção do pagamento da taxa relativa ao fornecimento da certidão de propriedade horizontal, no valor 80,10€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **TIAGO FERREIRA SIMÕES VIEIRA** expôs o seguinte: “Quanto ao pedido de isenção de taxas não há nada a dizer, será sempre assim, para todas as freguesias. O que é de estranhar é ser um edifício no centro da cidade, com espaços comerciais no rés do chão e com diferentes usos, se bem me lembro, só em 2022 está a ser tratado o processo de propriedade horizontal.”



----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,